



Informativo - Resultado da Consulta Pública – Revisão do Plano Diretor Municipal 2025–2035

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, conforme os artigos 5º, incisos XIV e XXXIII; 37, caput; e 216, §2º da Constituição da República, bem como da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O Município de Alegre/ES, em respeito aos princípios da transparência pública e da participação social, divulgou a Consulta Pública para subsidiar a revisão do Plano Diretor Municipal 2025–2035, conduzida pela Comissão Permanente de Atualização instituída pela Portaria nº 4.616/2023, vinculada à Secretaria Executiva de Administração.

Tema da consulta: Participação popular na revisão do Plano Diretor Municipal 2025–2035

Período de participação: novembro de 2023 (formulário disponível até 21 de dezembro de 2023)

Forma de participação: Formulário eletrônico via Google Forms

Link da consulta: <https://www.alegre.es.gov.br/2023/11/participe-e-faca-sua-voz-ser-ouvida-na-revisao-do-plano-diretor-de-alegre>

Resumo das contribuições recebidas: O formulário visou coletar sugestões da população sobre temas urbanos estratégicos abordados nas oficinas comunitárias realizadas em maio de 2023, como mobilidade, meio ambiente, uso e ocupação do solo, saneamento, habitação e desenvolvimento econômico. As respostas foram registradas e sistematizadas pela equipe técnica da Comissão Permanente de Atualização do Plano Diretor Municipal, conforme diretrizes da portaria vigente.

Encaminhamentos: As contribuições recebidas foram consideradas na elaboração da proposta técnica de revisão do Plano Diretor Municipal, que foi posteriormente discutida em audiências públicas e encaminhada à Câmara Municipal para apreciação.

O Município de Alegre reafirma seu compromisso com o planejamento urbano participativo, a gestão democrática e a transparência nas etapas de decisão da política urbana.

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração